



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO E ADIR MACIEL CAMILO - ME. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

CONTRATADO: ADIR MACIEL CAMILO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.592.473/0001-00, com sede na Rua 15, Qd E, Lt. 169, Conjunto Popular, Telefone (64) 9992-6106, neste ato representada por seu sócio Sr. Adir Maciel Camilo, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 559.005.779-53, e RG nº 42473065 SSP/PR, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 26 de janeiro de 2017, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 353/2015;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 26 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 353/2015, celebrado entre o Município de São Simão e Adir Maciel Camilo ME, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o CAR/CAMINHÃO/TANQUE (PIPA), VOLVO/VM 260 6X4, Placa NKG-4690, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Simão/GO, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014".



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.08.15.452.1528.2.0022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 232.

3.2 O valor total deste aditivo é **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

3.3 O contratante pagará mensalmente ao contratado o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
CONTRATANTE

ADIR MACIEL CAMILO - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____